



Junta de Freguesia de Loures

EDITAL N.º 46/2022

ANTÓNIO MANUEL POMBINHO COSTA GUILHERME, Presidente da Junta de Freguesia de Loures, ao abrigo do n.º 2 do art.º 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que se irá realizar a **27ª Reunião Ordinária** desta Autarquia, referente ao mandato 2021/2025, no próximo dia **25 de novembro de 2022**, pelas **18 horas**, na **sede da Junta de Freguesia de Loures, sita na Rua Manuel Francisco Soromenho, n.º 50, em Loures**, tendo como **Ordem de Trabalhos**:

A- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Público;-----

Leitura e aprovação da Ata relativa à 26ª Reunião Ordinária de 11 de novembro de 2022; -----

Resumo Diário de Tesouraria. -----

B- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto 1 *Proposta n.º 172/2022* – Orçamento para o ano de 2023 e Opções do Plano 2023/2027; -----

Ponto 2 *Proposta n.º 173/2022* – Mapa de Pessoal para o ano 2023; -----

Ponto 3 *Proposta n.º 174/2022* - Regulamento da Mercearia Social;-----

Ponto 4 *Proposta n.º 175/2022* - Atribuição de apoio não financeiro à Paróquia de Loures, no âmbito da Festa em Honra de Santa Maria de Loures; -----

Ponto 5 *Proposta n.º 176/2022* - Atribuição de apoio financeiro à União Humanitária dos Doentes com Cancro, no âmbito da campanha de recolha de donativos; -----

Ponto 6 *Proposta n.º 177/2022* – Atribuição de apoio financeiro às instituições sociais para a aquisição de prendas de Natal a serem entregues às crianças de famílias carenciadas; -----

Ponto 7 *Proposta n.º 178/2022* - Atribuição de apoio financeiro à Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda para aquisição de bacalhau a ser incluído nos cabazes de Natal das famílias carenciadas; -----

Ponto 8 *Proposta n.º 179/2022* - Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Loures, no âmbito do aniversário da Banda; -----

Ponto 9 *Proposta n.º 180/2022* - Atribuição de apoio não financeiro a uma família, no âmbito do projeto Cuidar da Casa – pequenas reparações em casas de famílias carenciadas.



Junta de Freguesia de Loures

Para constar, e de acordo com estipulado no n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, se publica o presente edital, constituído por 1 folha e autenticado com selo oficial em uso nesta Junta de Freguesia, no sítio institucional da Junta de Freguesia de Loures, em www.jf-loures.pt, e nos locais de estilos da freguesia.

Loures, 21 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

ANTÓNIO MANUEL POMBINHO COSTA GUILHERME